



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA**
CNPJ: 01.510.576/0001-61



DIRETORIA FINANCEIRA

Abaetetuba-PA, 05 de janeiro de 2022.

Sra. Diretora Presidente

ÂNGELO JOSE LOBATO RODRIGUES

Segue processo administrativo com o termo de referência que visa aquisição de Materiais, Higiene e Limpeza pelos próximos 12 (doze) meses, para conhecimento, autorização e demais providências.

Atenciosamente,


JOSÉ GUILHERME GOMES DIAS
Diretor Financeiro



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61
TERMO DE REFERÊNCIA**



1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência trata da contratação de pessoa jurídica para a eventual aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, a fim de suprir as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba –PA.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/02 e Dec. 7892/13.

Tendo em linha de consideração a necessidade da continuidade dos trabalhos, e a necessidade constante da utilização de **Material de Consumo** para atender as necessidades diárias do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, durante os próximos 12 (doze) meses.

Tomando como entendimento os princípios que norteiam os gastos públicos, e demais princípios aos quais vinculam a administração pública; foi escolhida a modalidade Pregão na forma Presencial, tendo como justificativa a impossibilidade de executar na forma eletrônica devido à instabilidade de sinal de internet que no momento se encontra no prédio do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba.

3. METODOLOGIA

A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial utilizando o Sistema de Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e também pela lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e sua alteração dada pela lei complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

Deverá o Instrumento convocatório atender à nova Lei complementar 147 de 07 de agosto de 2014, procedendo a contratação dos itens cotados até R\$ 80.000,00 com exclusividade às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no município, podendo contratar até o limite de 10% (dez por cento) acima do melhor preço válido, fomentando assim o mercado local, conciliando duas diretrizes constitucionais da ordem econômica quais sejam o desenvolvimento regional (art. 170, VII da CF) e tratamento favorecido às empresas de pequeno porte (art. 170, IX daCF.).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA**
CNPJ: 01.510.576/0001-61



4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, com vistas a realização deste processo licitatório, justifica – se pela maior rapidez em sua execução, pela transparência que a modalidade proporciona, pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos para Administração, além da possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante a fase de lances. Além do objeto ser uma estimativa de necessidade e flexibilidade na Contratação posterior. Não sendo utilizada a modalidade Pregão na forma Eletrônica devido ao sinal de internet fornecido no município e no prédio do Instituto se encontra com qualidade não apropriada para a realização no formato Pregão Eletrônico.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Os Produtos a serem fornecidos constam na pauta em anexo, estando especificadas as unidades de medidas de cada produto a ser fornecido.

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.
1	Ácido muriático 1L. Solução Aquosa de Cloreto de Hidrogênio; Líquido, Concentração: Mín. 8%.	Unid.	50
2	Água sanitária líquida 1L. Para lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, com, no mínimo, de 2% a 2,5% de cloro ativo, incolor.	Unid.	50
3	Álcool etílico hidratado 1L. Líquido 70% - GL 70°. Constando data de fabricação e validade.	Unid.	250
4	Álcool etílico em gel 500ML. 70% uso geral, incolor.	Unid.	250
5	Álcool etílico em gel 5L. Bactericida Antisséptico, Indicado para a higiene e assepsia das mãos.	Unid.	100
6	Balde de plástico 12L. sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Unid.	20
7	Balde de plástico 20L. litros, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Unid.	20
8	Cera líquida 750 ML. Indicada para limpeza e polimento de pisos laváveis porosos ou não porosos. Composição: emulsão de ceras naturais e sintéticas, resimax, plastificantes, niveladores.	Unid.	30
9	Cesto para lixo 10L. Sem tampa. Em plástico especial com Dimensões: 295 x 230 mm	Und	40



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA**
CNPJ: 01.510.576/0001-61



10	Copos plasticos descartaveis 200ml/pct COM 100 UND.	Pct	400
11	Copos plasticos descartaveis 50 ML/PCT com 100 UND.	Pct	400
12	Inseticida 300 ml. Dedetização de insetos de forma eficiente e sem colocar em risco as pessoas que precisam estar no mesmo ambiente.	Unid.	60
13	Desentupidor de pia. Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo curto em polietileno, com alto poder de sucção, sanfonado.	Unid.	20
14	Desentupidor de vaso sanitario. Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo longo, com alto poder de sucção, sanfonado.	Unid.	20
15	Desinfetante liquido 2L. Concentrado bactericida à base de pinho.	Unid.	100
16	Deseinfetante liquido 500 ML. Concentrado bactericida à base de pinho.	Unid.	100
17	Desodorizador de ambiente splay 360 ML. Contendo ingrediente ativo: cloreto de benzalcônio: 0,1%.	Unid.	100
18	Desodorizador sanitario. Pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, principio ativo cloreto alquil, dimetril, benxil, amônia 0,2%. Registro no Ministério da Saúde. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g.	Unid.	200
19	Detergente liquido 500 ML. Concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres.	Unid.	100
20	Escovao para piso. Tipo esfregona, com cerdas duras, base em plástico medindo de 30 a 40 cm, com cabo medindo aproximadamente 1,40m, ideal para limpeza pesada de piso.	Unid.	30
21	Espanador de pó. Espanador manual, confeccionado em fibra de sisal, com cabo em madeira. Leve e prático. Ideal para limpeza geral. Dimensões aproximadas do produto: 74 cm de comprimento.	Unid.	20
22	Espanador grande. Indicados para limpeza em geral, podendo ser utilizados desde na simples limpeza de móveis, forros, paredes, até locais de difícil acesso. Dimensões aproximadas do produto: 2,5m de comprimento.	Unid.	10
23	Esponja de limpeza dupla face. Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23 mm	Unid.	60
24	Esponja de aço. Biodegradável, de alta qualidade e resistência. Pacote com 08 unidades de 60 gramas cada.	PCT	60
25	Flanela amarela. Para limpeza em geral. 100% algodão. Com bainha e etiqueta costurada na lateral para identificação da marca ou procedência. Dimensões: 57 x 26 cm.	Unid.	50



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA**
CNPJ: 01.510.576/0001-61



26	Lã de aço. Esponja de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio. Pacote com 8 unidades.	PCT	100
27	Limpador multiuso 500 ML. Para limpeza em geral. Composição: tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água.	Unid.	150
28	Limpa vidros com gatilho 500 ml. Líquido levemente perfumado.	Unid.	50
29	Lixeira com tampa vai e vem 50L. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção UV para uso em ambientes internos e externos. Fácil limpeza e higienização. Dimensões: comprimento 43 cm; largura 47cm; altura: 60cm.	Unid.	15
30	Lustra moveis 200ml: Uso geral em limpeza e lustre de móveis de madeira.	Unid.	100
31	Luvas descartáveis de latex G/Cx 100 unid. Para procedimentos, levemente talcadas. Com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário.	CX	50
32	Luvas descartáveis de latex M/CX 100 unid. Para procedimentos, levemente talcadas. Com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário.	CX	50
33	Luvas descartáveis de latex P/CX com 100 unid. Para procedimentos, levemente talcadas. Com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário.	CX	50
34	Óleo de peroba 200 ML. Uso geral em limpeza e lustre de madeira e metal. Composição: óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante.	Unid.	100
35	Pá para lixo – cabo curto. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 21 cm.	Unid.	100
36	Pá para lixo – cabo longo. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 82 cm.	Unid.	100
37	Pano multiuso PCT com 5 UND. 85% de algodão. Dimensões: 42 x 70 cm.	PCT	150
38	Pano de chão. Alvejado em algodão, com costuras laterais, alto absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80 cm, gramatura de 22 de batida, peso médio de 200 gramas.	Unid.	200
39	Pano de prato. Alvejado, com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo 40 x 70 cm.	Unid.	200
40	Papel higiênico extra branco PCT com 48 rolos. Macio, picotado e texturizado. Folha dupla, 100% fibras celulósicas. Rolo de 30 m x 10 cm.	PCT	60
41	Papel toalha PCT 1.000FLS. Toalha de papel interfolhada de 2 ou 3 dobras. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrância e impurezas. Cor branca, absorvente, para secagem de mãos e	PCT	100



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA**
CNPJ: 01.510.576/0001-61



	utensílios. Dimensões: 20 X 27 cm.		
42	Rodo para limpeza 40 cm. Borracha dupla de 40 cm, cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m.	Unid.	50
43	Sabão em barra glicerinado 200G. Multiuso, biodegradável, para limpeza em geral.	Unid.	150
44	Sabão em barra 1 KG. Glicerinado. Composição: sabão base, água, corante, sal inorgânico, glicerina coadjuvante, tensoativo aminiótico.1 kg.	Unid.	10
45	Sabão em pó 1 KG. Azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Composição Básica: tensoativo aniônico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvantes, pigmento, sal inorgânico e água.	KG	100
46	Sabonete liquido 1L. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote.	Unid.	80
47	Saboneteira de parede disopenser higienizador, para álcool gel ou sabonete liquido com capacidade 800 ml, altura: 280 mm largura: 125 mm profundidade: 110 mm - reservatório: altura: 120 mm largura: 95 mm profundidade: 90 mm parte frontal em pp, fundo e gatilho ps auto impacto. Visor em acrílico transparente vazão de saída: 1,5 ml a 2 ml por acionamento, propriedade físico químico: aspecto: solido, 330 gramas.	Unid.	25
48	Suporte de papel toalha, material plástico ABS, cor cinza/branco, tipo fixação em parede com bucha/parafuso, tipo uso toalha de papel, aplicação doméstico/banheiro, características adicionais para papel com 2 ou 3 dobras.	Unid.	20
49	Saco de lixo preto – 30 LITROS/ PACOTE COM 100 UNIDADES. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral.	PCT	100
50	Sacode lixo preto – 50 litros / pacote com 100 UND. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral.	PCT	100
51	Saco de lixo preto – 100 LITROS/ PACOTE COM 50 UND. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 75 x 105 cm.	PCT	150
52	Saco de lixo preto – 200 LITROS/ PACOTE COM 100 UND. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 90 x 115 cm.	PCT	150



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA**
CNPJ: 01.510.576/0001-61



53	Saponáceo cremoso 300 ML. Composição: tensoativo aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo.	Unid.	80
54	Soda cáustica comum 1 KG. Concentração de 70% (NaOH), contando data de fabricação e validade. 1 Kg.	Unid.	50
55	Vassoura Plástica de limpeza vaso sanitário. Feita de cerdas de nylon, cabo plástico com suporte.	Unid.	20
56	Vassoura. Base 30 cm, cerdas em pêlo, com cabo metálico plastificado, rosqueável, com ponteira, medindo aproximadamente 1,50m.	Unid.	40
57	Máscara descartável simples caixa com 50 unid. Na cor branca, com elástico. 100% polipropileno, confeccionado em TNT, tecido não tecido, no tamanho único.	CX	100
58	Luvas de látex natural – Tamanho P. Uso geral em limpeza e higienização com interior forrado e palma antiderrapante e forma anatômica. Espessura média 0,55mm e comprimento 300mm. Não permite a entrada de líquidos no seu interior.	PAR	50
59	Luvas de látex natural - Tamanho M. Uso geral em limpeza e higienização com interior forrado e palma antiderrapante e forma anatômica. Espessura média 0,55mm e comprimento 300mm. Não permite a entrada de líquidos no seu interior.	PAR	50
60	Luvas de látex natural -Tamanho G. Uso geral em limpeza e higienização com interior forrado e palma antiderrapante e forma anatômica. Espessura média 0,55mm e comprimento 300mm. Não permite a entrada de líquidos no seu interior.	PAR	50
61	Dispensa de álcool em gel com pedal. Em metal, dimensões mínimas: Altura 140 cm, Largura 35 cm, profundidade 35 cm; com reservatório com capacidade de no mínimo 1 litro; acionado através de pedal.	Unid.	4

Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade e quantidade, no ato da entrega, os produtos serão recusados, devendo os mesmos ser repostos no prazo a ser estipulado pelo **Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA - IPMA**, sem adição de qualquer ônus para o Contratante.

Os quantitativos apresentados representam 100% do registrado, não configurando obrigação por parte desta casa em adquiri-los.

6. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA, DA FORMA DE PAGAMENTO E QUALIDADE.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues conforme indicação na Ordem de Fornecimento pelo **Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba -PA**.

Av. Dom Pedro II, n. ° 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba – Pará
Telefone: (91) 3751-2999



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA**
CNPJ: 01.510.576/0001-61



Prazo de entrega: Deverá ser realizado conforme cronograma fornecido pelo Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA, que deverá ser feita através de **Ordem de Fornecimento** durante a vigência da contratação.

Forma de pagamento: o pagamento será realizado até o 30º. (trigésimo) dia útil do mês subsequente após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela Contratante, vedada a antecipação.

Em hipótese alguma serão aceitos os itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como visando a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando à apresentação da qualidade.

O fornecimento dos produtos em questão, serão acompanhados pelo Sr. ÂNGELO JOSE LOBATO RODRIGUES ou outro delegado pelo Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA, localizado na Av. Dom Pedro II, n. ° 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba – Pará.

7. CONDIÇÕES DERECEBIMENTO

Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, o objeto deste contrato será recebido da seguinte forma:

Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Termo de Referência;

Definitivamente, em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante atesto na nota fiscal/fatura, após a verificação da qualidade dos produtos e aceitação pelo fiscal da Ata de Registro de Preços;

Não serão admitidos para efeito de recebimento itens que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas neste Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A CONTRATADA se obriga a: Fornecer todo o objeto em estrita conformidade com as especificações exigidas na licitação.
- b) Entregar no endereço apresentado pelo Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA todos os produtos objeto desta Licitação, devidamente embalado para manuseio do CONTRATANTE;
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da

Av. Dom Pedro II, n. ° 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba – Pará
Telefone: (91) 3751-2999



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA**
CNPJ: 01.510.576/0001-61



execução ou de materiais empregados pela CONTRATADA;

d) Manter durante a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação;
e) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato;

f) Em nenhuma hipótese, veicular publicidade acerca dos serviços executados ao CONTRATANTE, a não ser que haja prévia e expressa autorização.

g) Atender o disposto na Instrução Normativa nº 01/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos devidos à contratada.

Receber o bem de consumo do objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual.

Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato.

Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.

Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.

Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do setor competente indicado pela contratante.

10. DAS PENALIDADES

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA, as sanções administrativas aplicadas ao licitante serão as seguintes:

Advertência;

Multa;

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA;

Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba - Pará
Telefone: (91) 3751-2999



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA**
CNPJ: 01.510.576/0001-61



Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Na hipótese de descumprimento de qualquer das condições avençadas, implicará multa correspondente a 1% (um por cento) por dia, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, subtraído o que foi executado.

Não havendo mais interesse do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA na execução parcial ou total do contrato, em razão do descumprimento pelo CONTRATADO de qualquer das condições estabelecidas para a prestação dos serviços objeto deste certame, será reincluído mediante confirmação do interesse público.

Sempre que não houver prejuízo para a Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - PA, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos orçamentários:

Exercício de 2021

2020. Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/PA. 09.272.0001.2.268 - Manutenção da Administração do IPMA. Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Subelemento: 3.3.90.30.22 – Material de Higiene e Limpeza

12. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada:

Antes da apresentação e da aceitação do documento de cobrança, sendo atestada em conformidade com o fornecimento dos produtos pelo setor competente da Contratante;

Enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência; à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal;

O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado deverá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA**
CNPJ: 01.510.576/0001-61



sanções, sendo vedada a retenção de pagamento se o contratado não incorrer em qualquer inexecução do serviço ou não o tiver prestado a contento.

A Entidade poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada receberá programação do fornecimento dos produtos em conformidade com a solicitação feita pelo Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, emitida pelo Diretora Presidente ou outro designado para tal função.

Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas.

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos materiais e/ou financeiros pessoais ou a que causar ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA – IPMA, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.

Abaetetuba-PA, 06 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,


**JOSE GUILHERME GOMES
DIAS**
Diretor Financeiro